

P O R T A R I A DE Nº609, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, acordo entre os Municípios. E o que determina os artigos 207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º-Conceder a Cedência da Professora I efetiva, **Rachel de Souza Silva mat 903 carga horária 150H** (permutando) com a professora Maria Alcione Siqueira ,mat 741, com carga horária de 180H.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **24/01/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba

-Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito